

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS

(*) Marconi Araújo

(I)

Todos clamam por justiça
Ágil, precisa e decente
Que responda ao cidadão
De modo assim, prontamente
Sendo célere e eficaz
Fazendo valer a paz
Efetiva e plenamente!

(II)

Tem ação que é bem complexa
Outras, pequeno valor
O rito processual
Vai depender do teor
Pode ser o ordinário
E quem sabe até sumário
Cada qual com seu rigor!

(III)

O menor de todos eles
Vou explicar ao caríssimo
Também é feito importante
Claro que *preciosíssimo*
Não é estranho no ninho
De tão curto o seu caminho
Diz-se rito sumaríssimo!

(IV)

Os juizados federais
Seguem tal procedimento
É pelo valor da causa
Bastando ficar atento
Até sessenta salários
Mínimos e tão necessários
Atuais e do momento!

(V)

Traduz-se em pequenas causas
As leis que regem a matéria
Nove mil e noventa e nove
Só riqueza e sem miséria
Dez duzentos e cinquenta e nove
Milhar que o leigo absolve
Quando se quer coisa séria!

(VI)

São causas especiais
Menores por competência
Gigantes no interesse
É o que diz a vivência
O seu rito acelerado
Simples e abreviado
É de tamanha excelência!

(VII)

Tem a fase inicial
Que é conciliação
Para provocar acordo
Sem deixar um arranhão
Sendo assim tem mais sabor
Sem vencido, vencedor
Sem grito, guerra ou canhão!

(VIII)

Mas se este não vingar
Depoimento é fatal
Audiência de instrução
O perito, a prova oral
Há quem roa até a unha
Ao ouvir a testemunha
E o veredicto final!

(IX)

O julgamento do caso
É quando vem a sentença
O juiz não pestaneja
Pra sanar a desavença
Discute até exaurir
Claro que pra decidir
Convence-se, para e pensa!

(X)

Pode ser improcedente
Ou ter razão parcial
O pedido do autor
Recebe desfecho fatal
Fique você preparado
Para qualquer resultado
Compreender é vital!

(XI)

E o bom do juizado
Chama-se a atermação
Não precisa advogado
Para ingressar com ação
Ao servidor que atender
Basta só você dizer
A sua reclamação!

(XII)

Economia processual:
Um dos princípios, de vários
Simplicidade presente
Outros extraordinários
Como a informalidade
E até celeridade
Todos revolucionários!

(XIII)

A oralidade é mais um
Dos princípios capitais
Abaixo o tecnicismo
Os exageros formais
Em justiça diferente
Pobre se sente mais gente
JEFs então? Muito mais!

(XIV)

É sigla de Juizado
Especial Federal
Que sem qualquer sacrifício
Presta o apoio integral
Benefício em concessão
Ou quem sabe revisão
Decidida no final!

(XV)

Os pedidos mais comuns
No âmbito dos juizados
Versam sobre previdência
Benefícios revisados
Até de amparo, pensão
E desaposentação
Eis alguns dos predicados!

(XVI)

Concessão de benefícios
Auxílio-doença, enfim
Invalidez permanente
Aposentadoria? Sim!
São vários os seus atores
E até os servidores
Querem *tin-tin por tin-tin!*

(XVII)

Ajuda de custo é exemplo
Auxílio-alimentação
Até tempo de serviço
Visando à concessão
Vários assim desse porte
Até auxílio-transporte
Tem muito mais, de montão!

(XVIII)

E quando a sentença nega
Não resta choramingar
Se sentir inconformismo
Basta você apelar
Defenda a tese ideal
Busque Turma Recursal
Quem sabe, pra reformar?

(XIX)

Para esta nova fase
Exprima sua defesa
Através de defensor
E por que não? Sem despesa
O que eu disse alivia
Procure a defensoria
Expondo as cartas na mesa!

(XX)

Tê erre colegiado
É assim que se apresenta
Sendo três os julgadores
Não é oito nem oitenta
Não é qualquer número enfim
É a lei que quer assim
Querendo mais, não inventa!

(XXI)

A Turma recebe o feito
Do juizado especial
E ao processar o recurso
Feito no prazo legal
Distribui pro relator
Que analisa com ardor
Aquele pleito autoral!

(XXII)

Ouvindo a contrária parte
O contraditório respeita
E seguindo o *passo a passo*
A decisão fica feita
E o colegiado atento
Em sessão de julgamento
Muda o *decisum* ou aceita!

(XXIII)

É sempre assim que se faz
Decidindo o que se trata
O acórdão é publicado
Seu registro consta em ata
São gravadas falações
Sentimentos, emoções
Só assim ata ou desata!

(XXIV)

Faltou a execução
Do acórdão ou sentença
A RPV se expede
Reparando a ofensa
Ao direito então ferido
Sem tirar qualquer partido
Faz-se justiça, é a crença!

() O cordelista MARCONI ARAÚJO é natural de Campina Grande – PB. Nasceu em 6 de julho de 1963. É graduado em Estatística, Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Direito, com especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública (UEPB), MBA em Poder Judiciário (FGV-Rio) e Mestrado em Desenvolvimento Regional (UEPB).*

É funcionário concursado da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), com vasta experiência em atividades de cunho gerencial, exercendo de modo sequencial, desde 1999, funções de Direção de Secretaria em Vara Federal Comum, Especializada em Execuções Fiscais e, por último, Turma Recursal. É conteadista do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e autor dos projetos Leilão Eficaz e Empório Judicial, reconhecidos nacionalmente.

Embora tenha demonstrado, desde a adolescência, vocação para a prática poética, seu interesse pelas letras, em especial pela literatura de cordel, veio despertar mesmo a partir de sua inscrição no concurso “Justiça Federal em Cordel”, promovido pela instituição no ano de 2003, ocasião em que classificou e declamou o trabalho intitulado “Justiça Federal Fazendo História”, publicado no Jornal “Tribuna Jurídica”, da Associação dos Advogados de Campina Grande, com ampla repercussão no seio jurídico e literário do Estado da Paraíba.